

# A DISCIPLINA NO AMBIENTE ESCOLAR: E A IMPORTÂNCIA DOS LIMITES NA EDUCAÇÃO

PENSO, Rogerio Antônio<sup>1</sup>

Orientador Prof. Dr. Manoel Messa

## ABSTRACT

This study proposes an approach to the issue of discipline in the school and its environment: the limits and the importance of education as an approach to all communities of the unit showed today. This suggests that education should take place in the school to raise awareness of the problem that is much debated today. All this shows that the director, coordinator and school staff with the teacher of students and others within the community should raise and developed using experience obtained in the environment we live and work. However, this thesis aims to discuss the role of the educational work of professional education as a basic resource for learning the subject, and especially the education of the individual, with challenge of control and if possible eradicate violence school, as a result of student indiscipline, while didactic-pedagogical orientation in order to have an efficient learning of good quality. Therefore, it is very important to know that students are adult learners and suffer the consequences of the influences of the living environment and, therefore, no organization can succeed in organized society and prejudice in their civic education. Five factors contributed: school violence, indiscipline in schools, Limits and Importance of Education, violence breeds lack of discipline in the Community School, School of discipline. The meanings attributed by theorists of education, what students say? School violence and discipline are trademarks of Signs of the times in the current school.

**Keywords:** school violence, student discipline, didactic and pedagogical guidance, the school environment and its limits.

---

<sup>1</sup> Mestre em Educação pela Universidad Tecnologica Intercontinental de Asunción República Federativa do Paraguay.

## RESUMEN

El trabajo aporta una aproximación sobre el tema violencia en la escuela y en su entorno: los límites y la importancia de la educación como un enfoque a toda a las comunidades de la unidad de enseñanza de hoy. Esto sugiere que educación debe tener lugar en el contexto escolar de sensibilización sobre el problema que es muy debatida en la actualidad. Todo esto demuestra que el director, coordinador y personal de la escuela junto con el profesor de los estudiantes y otras personas dentro de la comunidad debe plantear y desarrollar utilizando experiencias que se obtienen en el ambiente en que trabajan y viven. Sin embargo, esta tesis tiene como objetivo reflexionar sobre el papel de la labor pedagógica de la educación de los profesionales como recurso fundamental para el aprendizaje de la disciplina, y sobre todo la educación del individuo, Con desafío de controlar y si posible erradicar la violencia escolar, consecuentemente la disciplina del los alumnados, mientras una orientación didáctico-pedagógico, a fin de tener un aprendizaje eficiente y de buena calidad. Por lo tanto, es muy importante saber que los alumnados están en formación continua y que sufren las consecuencias por las influencias del ambiente donde vive y, por lo tanto, no puede tener éxito organización en la sociedad organizada y perjuicio en su formación ciudadana. Son cinco los factores aportados: violencia en las escuelas, la disciplina en el ámbito escolar, Límites e Importancia de la Educación, la violencia genera falta de disciplina en la Escuela e en la Comunidad, Escolar. Los significados atribuidos por los teóricos de la educación, ¿Qué dicen los estudiantes? La violencia escolar y la disciplina son marcas registradas de Signos de los tiempos en la escuela actual.

Palabras llaves: violencia escolar, disciplina de los alumnos, didáctica y orientación pedagógica, el entorno escolar y sus límites.

## 1. INTRODUTÓRIO

Entende-se que falar sobre a disciplina no ambiente escolar, bem como a importância dos limites na educação requer desafios e perspectivas da atualidade. Neste aspecto, faz necessário o estudo mais acurado do assunto, pois exige o conhecimento teórico e prático para que se possa percorrer através de um processo de construção do saber para desvendar o mundo real de uma dada sociedade. Isto se explica que, no decorrer do cotidiano, é de suma importância saber sobre o ambiente escolar e os limites que o indivíduo deve ter dentro de um contexto sociocultural, principalmente quando se trata da realidade escolar (Rego, 1996).

Para Vasconcelos (1994) este conteúdo é permissível ao educador estabelecer os limites em sala de aula (ou mesmo no ambiente da escola) porque ele apropria-se de regras que visam contribuir para a formação do ser humano, no caso, o aluno onde se estabelece limites e normas para que as crianças (alunos) tomem suas decisões que possam ser de acordo com as regras da escola e, ao mesmo tempo, que venham contribuir por meio de um respeito mútuo em que professores e alunos venham praticar a auto-regulação e cooperação entre si.

Nota-se que, para elaborar regras conforme os grupos integrantes de certa comunidade é preciso que haja relações ordenadas e que possam beneficiar a todos, de maneira geral. É bom ressaltar que esses acordos não são estáticos, rígidos ou pré-estabelecidos que venham privilegiar uns em detrimento aos outros. Por este motivo, as normas, em qualquer situação, têm que preservar e propiciar ao indivíduo o respeito por si e pelo outro. Neste caso, o professor precisa compreender as regras que devem auxiliar na formação do sujeito para que o mesmo possa construir um lugar feliz e que ele sinta prazer de estar ali, por isso não se devem elaborar normas desnecessárias ou descabidas que não condizem com aquela realidade. Assim sendo, elas devem ser justas, coerentes e precisas, atendendo aos princípios da democracia que se fundamentam em leis que têm características para o desenvolvimento e a formação do indivíduo (Antunes, 2007).

Deste modo, este trabalho tem como objetivo abranger os seguintes dados importantes para que haja harmonia e compreensão de um todo concreto e organizado, tais como: a indisciplina no ambiente escolar e a importância dos limites na educação como foco dissertativo a violência gera indisciplina na comunidade escolar, tendo em vista o problema maior da modernidade que é trazido pela violência do dia a dia que provoca pânico, medo e insegurança (Garcia, 2006).

A seguir abordamos sobre a disciplina escolar de acordo com vários teóricos da educação. Nesta etapa visa conhecer e discutir os sentidos atribuídos que geram a “indisciplina escolar”, bem como as causas que são consideradas por eles (Visca, 2008; Tiba, 2006; Sodré, 2010; Silva, 2007 e Ruotti, 2007) como fontes geradoras no que tange a indisciplina escolar, bem como a avaliação das medidas que estão sendo tomadas para resolver ou amenizar o problema. Em continuação falamos sobre o que dizem os alunos da disciplina escolar, neste momento foi feita uma entrevista com um universo de 600 alunos na Escola Estadual Joaquim Nunes Rocha.

Finalmente, complementando, será apresentado o contexto da violência e as marcas deixadas pela( in)disciplina na escola atual, tendo em vista os sinais da modernidade, uma vez que são consideradas pelos teóricos como marcas geradoras desse fenômeno e a avaliação das medidas que estão sendo tomadas para esclarecer ou abrandar o conflito afetivo que impede o equilíbrio psicológico do indivíduo (Visca, 2008).

O mundo acadêmico e os setores responsáveis pelos estudos têm sido um pouco indiferente aos níveis de ocorrências da violência escolar, muitas vezes por considerarem aos alunos como seres que são socialmente frágeis e que por este motivo adota comportamento violento como forma de se proteger ou imitar alguém que considera como parâmetro (Oliveira, 1995).

Parrat (2008) comenta que os desvios de condutas, pelos alunos, nas escolas não é novidade. Porém, aos poucos, assume proporções que a unidade educacional não saber quais medidas a tomar para sanar o problema. Pretende-se neste trabalho encontrar forma de viabilizar o controle e diminuição deste fenômeno promovida pelos jovens em sua escola. Ao longo deste trabalho teremos com alvo a reflexão, qual é a responsabilidade da família. Bem como, vamos aprofundar-se os estudos e conseqüentemente os

conhecimentos nesta temática, com propósito de conhecer toda a dinâmica que desencadeia a violência escolar.

Portanto, para o presente trabalho, o problema será delimitado no entorno e dentro da Escola Estadual "Joaquim Nunes Rocha" envolvendo, principalmente, a opinião dos alunos em entrevistas, determinando as possíveis causas deste comportamento atípico cuja consequência influencia no rendimento escolar (Severino, 2000).

## **2. A DISCIPLINA NO AMBIENTE ESCOLAR: E A IMPORTÂNCIA DOS LIMITES NA EDUCAÇÃO**

Sabe-se que para se viver em sociedade é necessário haver limites. No cotidiano, é impossível que a criança tenha liberdade total, ilimitada. Considera-se que permitir nada ou, no extremo oposto, permitir tudo, são hábitos igualmente nocivos do ponto de vista educacional. É fundamental que a criança saiba o que pode e o que não pode ser feito (Tiba, 1996). As crianças precisam de regras vindas de seus educadores, os quais não podem isentar-se da tarefa de colocar os limites necessários para que elas se desenvolvam bem de maneira que se enquadrem na sociedade atual e consigam se situar no mundo. É importante não ver -esses limites como algo punitivo "que não pode ser feito", mas serem interpretados com um sentido positivo, que situa o indivíduo em suas relações sociais, que o auxilia na tomada de consciência "de qual a sua posição" ocupada na família, na escola, enfim, na sociedade, conforme afirma La Taille (1994).

Para estabelecer os limites em sala de aula (ou na escola), o educador vale-se das regras, que visam contribuir para a organização do ambiente de trabalho, promover a justiça, fomentar a responsabilidade por aquilo que ocorre na classe e o comprometimento de todos com os procedimentos e decisões referentes à sala de aula. Devries e Zan (1997), explicam que "o objetivo geral de envolver as crianças em tomadas de decisões e estabelecimento de regras em suas salas de aula é contribuir para uma atmosfera de respeito mútuo nas quais professores e alunos praticam a auto-regulação e a cooperação" (p. 130).

Em geral, de acordo com Abramovay (2003) as regras são acordos elaborados pelos integrantes do grupo que beneficiam a todos, ordenando as relações. Esses acordos não são rígidos, estáticos ou pré-estabelecidos, nem privilegiam alguns em detrimento de outros. Com o passar do tempo, se for constatado que algumas regras não estão "dando certo", ou quando uma das partes sente-se prejudicada, o acordo anterior é novamente analisado, revisto e, se necessário, é reelaborado (ou combinam-se outros). Essa flexibilidade; a adequação às necessidades particulares de cada grupo; a participação ativa dos integrantes do mesmo na sua elaboração; a regularidade; e o seu cumprimento por parte de todos que o integram, são alguns dos princípios que regem as regras.

Ruotti (2007) afirma que as Normas escolares estabelecem, em qualquer situação, o preservar e propiciar ao sujeito o respeito por si próprio e pelo outro. O professor precisa compreender que as regras devem auxiliar na construção de um lugar feliz, portanto, não deve elaborar normas desnecessárias (supérfluas) ou descabidas (Antunes, 2007), questionar-se também sobre a coerência das normas, elas são justas e necessárias, podem ser negociadas, se foram elaboradas de forma democrática, e fundamentadas aos princípios, e ao respeitam as características do desenvolvimento infantil (Boynton, 2008).

## **2.1 – Elaboraões das normas**

É necessário fazer uma ressalva sobre a elaboração de normas na escola. É comum os educadores acreditarem que tudo deve ser combinado, discutido, negociável. Aquilo que o grupo de crianças decide deve ser aceito, porque "partiu da classe". Entretanto, faz-se necessário esclarecer que nem tudo se discute. Há normas que não são negociáveis. Não se discute, por exemplo, se pode ou não agredir fisicamente ou verbalmente os colegas ou educadores. "Não se faz uma pergunta cuja resposta já está de antemão definida e inegociável", conforme afirma De La Taille (1998, p.101). O professor pode afirmar claramente uma regra indiscutível e, por exercício de reflexão, solicitar às crianças que apresentem argumentos que sustentem esse

imperativo, expressando ainda suas idéias sobre como gostariam de ser tratadas.

Se qualquer coisa for passível de discussão ou de ponto de vista, cai-se no relativismo moral, no qual tudo é uma questão de opinião, tudo é válido, onde os adultos propõem discussões, mas não colocam claramente o que é certo ou errado. Considera-se que há princípios éticos que são universais, que em determinada época, quando foram formulados, foram exaustivamente debatidos (Santos, 2002).

Porém, por serem universais, não são mais discutíveis. Esses princípios como a justiça, o respeito (a si mesmo, ao outro e ao patrimônio), a igualdade e a dignidade são explicados, mas sua validade ou pertinência não são passíveis de discussão. Não se debate se é bom ser justo, ou se deve ou não tratar o outro com respeito, como se esses princípios fossem uma simples questão de ponto de vista, na opinião de Vasconcellos (1994).

Mussen (1995) comenta que a discussão é "como se faz justiça?", "o que significa tratar o outro com respeito?". A escola deve possuir princípios gerais (não negociáveis) que servirão de parâmetro para a elaboração das normas a seguir. Assim sendo, os princípios que são básicos e norteadores, não são debatidos, mas sim explicados, já as regras, que se fundamentam nos princípios, são discutidas (contrato). Infelizmente, a escola, em geral, ao invés de eleger os princípios que serviriam de diretrizes, estabelece uma extensa lista de normas no seu regimento (que poderiam ter sido elaboradas pelos seus integrantes em cima dos princípios, favorecendo a aprendizagem da democracia). Dessa forma, observa-se que a escola possui muitas normas e poucos princípios.

## **2.2 - Normas explicáveis, não-negociáveis.**

Levando sempre em conta os princípios norteadores supracitados, é necessário considerar ainda que na instituição escolar coexistam dois tipos de regras. Há regras que são negociadas, em que são realizados contratos ("combinados") e outras que são necessárias, isto é, não negociáveis. Silva (2007) diz na sua fala que as últimas são refletidas e explicitadas quando for preciso, pois como são necessárias e pré-estabelecidas pela legislação

vigente, não precisam ser discutidas ou elaboradas por todos. Alguns exemplos desse tipo de norma são: "não agredir físico ou verbalmente o colega"; "manter hábito de higiene"; "Somente atravessar a rua quando estiver acompanhado".

Macedo (1996) ressalta aos educadores a importância de haver regras que são obrigatórias para as crianças, ou leis como as classifica. Nem tudo pode ou deve ser combinado, como por exemplo, as regras de boa saúde: o escovar os dentes, não é nem pode ser, um "combinado", pois é uma lei de boa saúde. O que pode ser feito ao colocar uma regra necessária, é dar certa margem de escolha dentro das limitações ("Crianças, vocês preferem passar o protetor e brincar no sol e na água ou preferem brincar na sombra?"), mesmo sabendo que ambas as opções desagradam à criança. Ao transformar uma limitação em uma escolha está sendo oferecida à criança pelo menos uma possibilidade de tomada de decisão ("Você gostaria de vestir o casaco branco ou o azul?").

Para Macedo (op. cit.), "as regras de boa saúde, bom estudo, boa convivência social, são obrigatórias na medida em que valorizam o ideal de uma função. Mas, se a interpretarmos como simples e puros combinados encontramos certo 'democratismo' que confunde tanto as crianças quanto os adultos".(p. 192).

As leis não negociáveis são em pequeno número na classe ou na escola, apenas quando realmente necessárias, deverão ser reafirmadas de forma objetiva e clara ao surgirem situações que as envolvam. Dizem respeito, principalmente, a não causar dano a si mesmo ou aos outros (incluindo o patrimônio). O educador precisa interrogar-se ao colocar determinadas normas: Ela é realmente indispensável? Vale à pena "lutar" por ela? Esses questionamentos são de suma importância pois, uma vez estabelecida, é imprescindível que ele demonstre que está empenhado em sua validade e concretude, em seu cumprimento integral. Portanto, é preciso ter consciência de sua real necessidade (Pimentel, 2005).

### **2.3 - Normas discutíveis e negociáveis.**

As regras que visam organizar os trabalhos do educador e assegurar a justiça têm origem nas necessidades do grupo como um todo, sendo



estabelecidas a partir de uma discussão entre o grupo que envolve o contexto educativo. Em princípio, essas regras têm que garantir o bem estar de si próprio e dos outros. São acordos elaborados pelos integrantes do grupo, que serão acionados quando for necessário solucionar problemas particulares do grupo, como por exemplo, quando uma criança questiona o fato de alguns alunos não colaborarem com a limpeza da sala e na organização dos materiais. O professor devera fazer o papel de interlocutor, apresentando o problema, e intervindo com questões que levem as crianças à reflexão, até realmente elaborarem a regra. O fato real, muito comum é que após uma breve conversa com a classe, o professor colocar a regra sem ter discutido o problema com os alunos, oferecendo a regra pronta e acabada ("Vamos combinar isso?"). O educador tem que considerar que a maioria dos problemas de uma classe pertence ao grupo e não somente ao professor, portanto não cabe apenas ao docente querer resolvê-lo. (Revista Linha Direta. 2000).

Outro aspecto aplausível refere-se às sugestões que as crianças apresentam. É esperado que elas sejam rigorosas, que façam regras extremamente severas, duras, que proponham ações até absurdas, que aprovelem e incentivem o uso pelo professor de procedimentos como recompensas e punições, que incitem o emprego de humilhações e censuras, entretanto, ressalta-se que o professor não deve aceitar tudo aquilo que "vem do educando".

Com a função de interlocutor, o educador colocará questionamentos e contra-argumentos, com o propósito de realizar uma reflexão sobre as normas propostas, se ela é razoável, se não haveria uma solução mais coerente e humana. É importante que o professor coloque novas argumentações em cima das propostas apresentadas pelas crianças, não aceitando qualquer "solução" ou justificando arbitrariedades em nome do "querer dos alunos". (Op. cit., 2000).

Uma vez estabelecido, o acordo deve ser cumprido por todos, sem exceção, inclusive pelo educador. O mesmo é válido para as normas não discutíveis; o educador precisa ser o primeiro a dar o exemplo (Henandez, 2002).

É importante colocar que ao elaborar uma norma, não se pode criar ao mesmo tempo a sanção que ira desrespeitar a mesma. Isto porque, ao

combinar-se uma sanção para determinada norma, abre-se um precedente para que ela vir a ser desrespeitada futuramente, tanto que já está sendo previsto o que acontecerá com o infrator. E o outro motivo, é que, devido às características de seu desenvolvimento, as crianças pequenas ainda não possuem condições de decidirem qual sanção é mais adequada, sendo muitas vezes injustos ou excessivamente rigorosos (Cuebro, 1995).

Ao estabelecer a norma e a "punição" no caso de infração, aprendem que a mesma pode ser desrespeitada (portanto caso virem infringir a norma teremos que refletir o seu cumprimento). Do contrário, fica uma relação "custo-benefício", pois a criança passa a calcular em termos do preço que vai pagar pelo não cumprimento da norma, quitando assim o "débito". (Revista Linha Direta, 2000).

É necessário cautela por parte do educador tendo o cuidado de não se antecipar elaborando regras antes que os problemas surjam, mas sim esperar que as situações apareçam espontaneamente para questioná-las com os alunos. O educando precisa, anteriormente à regra, perceber o efeito que o seu comportamento tem com relação ao outro. Os professores com certeza, já sabem a necessidade de elaborar inúmeras regras como: "andar devagar", "falar baixo", "falar um de cada vez", etc. Mas as crianças não antecipam essa necessidade das regras de convivência do grupo (Coll, 1996).

Já Camargo (2000) diz que os alunos (quando possível) sintam a real necessidade das normas. Assim, não se combinam todas ou as principais regras apenas no começo do ano, mas somente após as crianças sentirem a necessidade de elas existirem. E novas regras vão sendo acrescentadas, ou mesmo sendo mudadas, quando apresentar necessidade, ao longo do período letivo, num processo de negociação e reflexão constante.

Ao rever e rediscutir as regras sempre que for preciso, ao modificá-las ou construir outras quando necessário, o professor está auxiliando a criança a compreender que uma norma não é boa ou ruim por si mesma, e que a validade dessa regra não depende da autoridade de quem a impõe, mas sim, da função que exerce para as pessoas que fazem uso dela; portanto, as pessoas podem mudar as regras. Atuando nessa direção, o ambiente educacional está favorecendo a compreensão pela criança de que as regras vão se construindo na medida da sua necessidade e são elaboradas por várias

pessoas (e não só a autoridade): pelo professor, pelos colegas, por ela mesma, etc. (Menin, 1996).

Ressaltamos que às vezes o educador ingenuamente acredita que, quando surge algum problema ou indisciplina, elaborar normas e segui-las. Entretanto, constata-se que, frequentemente, essas regras não dão certo. Isso ocorreu em uma classe do 6º ano do ensino fundamental, por exemplo. Nessa classe os alunos interrompem a aula o tempo todo para pedirem autorização ao professor para irem ao banheiro. Combinou-se que só iria um de cada vez e não poderiam sair durante alguma explicação importante. Mesmo assim, quando alguém chegava do banheiro, imediatamente outro levantava e saía, e depois mais outro, formando filas de crianças esperando sua vez para irem ao banheiro ou tomar água (Cool, 2002).

O professor precisa refletir se os indícios de indisciplina não são decorrentes de uma didática metodológica deficitária, incoerente e desinteressante, de uma postura autoritária ou excesso com permissividade ou ainda a ausência de uma dinâmica atrativa (crianças muito tempo sentadas, esperando, sem fazer nada). Muitas vezes, a questão não deve ser resolvida com uma nova regra, mas sim com uma séria e imparcial revisão do problema, com tomada de consciência e com mudanças de postura, procedimentos ou estratégias pelo educador. É necessário que procure compreender os motivos, que seja feita uma revisão imparcial e profunda da questão, do contrário, está-se atuando apenas em cima das consequências e não na principal causa do mesmo. (Revista Linha Direta, 2000).

## **CONCLUSÃO.**

As discussões de todas as etapas dos dados coletados, com apoio da revisão bibliográfica, nos permitiram concluir com segurança que:

I – A Escola Joaquim Nunes Rocha sofre ações de violência, seja com relação ao patrimônio, seja com relação ao seu pessoal.

II – Em função da presença da violência a escola, de um modo geral, não consegue desenvolver todo o seu potencial criativo (para uma educação de qualidade), devido à falta de:

- Infraestrutura, verbas, quadras esportiva adequada
- Sala ambiente;
- Laboratórios, inclusive de informática com computadores suficientes para uma turma de aluno, materiais didáticos coerente com a realidade dos alunos, bem como planejamentos das atividades observando os turnos em que os alunos estudam.
- Grade curricular adequada à clientela.
- Um calendário escolar adequado, flexível, que favoreça o desenvolvimento das atividades curriculares.

III – o Estatuto da Criança e do Adolescente precisa ser revisto. Os Juízes, os Promotores de Justiça e os Conselhos Tutelares têm que desenvolver um trabalho conjunto com a escola. Se o aluno infrator não tem como conviver com o ambiente escolar, é preciso afastá-lo, para que os outros alunos não sejam prejudicados. Esse aluno deveria ser encaminhado ao "Centro de Reeducação", para ter um atendimento individualizado.

## **BIBLIOGRAFIA**

ABRAMOVAY, Miriam. Aprender a conviver e a violência nas escolas. In: II SEMINÁRIO DE PEDAGOGIA E NORMAL SUPERIOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA, Brasília, 6 nov. 2003.

ADORNO, Sérgio. Violência: um retrato em branco e preto. In: GROSBAUM, Elena et al. (Org.). Violência, um retrato em branco e preto. São Paulo: FDE, 1994. (Série Idéias, 21).

ANTUNES, Celso. Certos passos que são passos certos. In: Professor bonzinho = aluno difícil: a questão da indisciplina em sala de aula. 6ª Ed. Petrópolis, R.J.: Vozes, 2007, fasc. 10, p. 54 et seq.

ANTUNES, Celso. Novas Maneiras de Ensinar, Novas Formas de Aprender. Porto Alegre: Artmed, 2002.

\_\_\_\_\_. O que Maiakowsky - ou o que a ele se atribui - tem a nos ensinar sobre a indisciplina? Tudo! In: Professor bonzinho = aluno difícil: a questão da indisciplina em sala de aula. 6ª Ed. Petrópolis, R.J.: Vozes, 2007, fasc.10, p. 34 et seq.

AQUINO, J. R. G. A desordem na relação professor-aluno: indisciplina, moralidade e conhecimento. In: J. R. G. AQUINO (Org.) Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus editorial, 1996.

AQUINO, J. G. (org.). Indisciplina na escola. 11ª Ed. São Paulo: Summus, 1996.

ARBLASTER, A. Violence. In: OUTHWAITE, W.; BOTTOMORE, T. Dicionário do pensamento social do século XX. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1996.

ARENDT, H. Entre o passado e o futuro. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2001.

\_\_\_\_\_. Sobre a violência. Rio de Janeiro: Ed. Relume Dumará, 1994.

BALANDIER, Georges. A Desordem. Elogio do Movimento. Rio de Janeiro Bertrand Brasil, 1997.

BARBOSA, Laura Monte Serrat. A Psicologia no Âmbito da Instituição Escolar. Curitiba: Expoente, 2001.

\_\_\_\_\_. O Projeto de trabalho: uma forma de atuação psicopedagógica. Curitiba: Cacique, 2003.

BARRETO, Vicente. Educação e violência: reflexões preliminares. In: Violência e Educação. São Paulo: Cortez, 1992.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Violências nas escolas: reprimir, prevenir ou transformar, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: História e Geografia, 1997. (vol. 5).

Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2003.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br/>>. Acesso: 12 abr. 2005.

BENEVIDES, Maria Victória. Cidadania e justiça. In: GROSBAUM, Elena et AL, (Orgs.). Violência, um retrato em branco e preto. São Paulo: FDE, 1994. (Série Ideias, 21).